

2) Srs.(as), na cotação de materiais está previsto para papel toalha a quantidade de 380 fardos sendo cada fardo com 5 pacotes de 1250 folhas cada. O que dar um total de 2.375.000 folhas. Esse número nos parece absurdo encarecendo muito o material para prestação do serviço não sendo possível a adequação ao preço máximo estimado.

Gostaríamos que nos fosse confirmado ou não essa quantidade de papel toalha.

R: Em relação ao questionamento, objeto da mensagem, reafirmamos o quantitativo de fardos de papel toalha discriminado no TR, que teve seu cálculo com base no seu uso durante o exercício, bem como o número de usuários no prédio (fixos e os visitantes), em especial o restaurante que tem seu acesso liberado.

Atenciosamente,

**PREGOEIRO
CGU-PR**